



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS Nº 04/2024
INTERNET PARA 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO

O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Chamamento Público, para receber propostas de empresas interessadas em **fornecer link de internet** para **23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO** que será realizada no período de 10 a 12 de maio de 2024, na Praça do Salão Paroquial da cidade de Ponte Serrada.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS: Até às 10h00min do dia 24 de abril de 2024.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h05min do dia 24 de abril de 2024.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet, durante a realização da **23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO** que será realizada no período de 10 a 12 de maio de 2024, na Praça do Salão Paroquial da cidade de Ponte Serrada. Nas quantidades relacionadas abaixo:

Quantidade	Descrição
3	Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento. DENTRO DO PAVILHÃO
6	Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento. FORA DO PAVILHÃO
4	RESERVA - Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento.
<ul style="list-style-type: none">- Cada link deverá permitir até 200 acessos simultâneos, tendo para isso, roteadores compatíveis.- A empresa vencedora deverá manter uma equipe técnica especializada presente no local do evento durante o período em atividade.	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

PLANO DE PUBLICIDADE

O patrocinador terá direito de exploração publicitária (**COTA STANDARD**) de acordo com o plano de publicidade abaixo especificado:

Patrocinador STANDARD *Número ilimitado*	Investimento R\$ 2.500,00	<ul style="list-style-type: none">- Logo na mídia impressa (jornais, revistas, outdoors, cartazes, folders);- Publicidade na área dos shows (3 inserções durante cada por show);- Logo em placas publicitárias no Local da Feira;- Divulgação em rádio local (aprox. 60 inserções até o dia do evento);- Divulgação na Rádio Feira (8 inserções por dia);- Logo da marca em todas as peças de mídia digital;- Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições;- Logo da marca no site e aplicativo.
---	----------------------------------	--

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2 A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos, inclusive fornecer logomarcas das empresas ao organização do evento.

2.3 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.

3. DA PROPOSTA (INSCRIÇÃO)

3.1 O Interessado escolherá a categoria Standard de patrocínio e benefícios conforme quantidades de cotas indicados no item 1.2 (Plano de Publicidade) deste edital.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Cópia do cartão do CNPJ;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

- 4.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 4.1.3. Prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 4.1.5. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.1.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

4.2. As inscrições/envios do(s) envelope(s) serão realizadas até as **10h00 min do dia 24 de abril de 2024**, das seguintes formas:

- 4.2.1. Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1. no setor de licitações da Prefeitura;
- 4.2.1. Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1. pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Madre Maria Teodora, 264 - Pte. Serrada, SC, 89683-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2. Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

EDITAL CREDENCIAMENTO DE PATROCINIO 0004/2024
INTERNET PARA 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO
NOME (nome completo da empresa interessada)
CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1. No dia **24/04/2024 às 10h05min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, em sessão pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1 do edital.

5.2. Serão classificados os interessados que atenderem todos os requisitos exigidos no item 4.1 do edital;

5.3. **Havendo mais de uma propostas/inscrições**, serão colhidos **lances** dos proponentes presentes na abertura dos envelopes (24/03/2024 às 10:06), no intervalo de 1 minuto entre cada proposta, verbalmente, até que se colha o lance vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

5.4. O valor do lance mínimo não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

5.5. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal, etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

6.1 - As proponentes declaradas aptas deverão assinar Termo de Patrocínio na Prefeitura Municipal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município.

8. DO PAGAMENTO DO PATROCINIO

8.1. . O pagamento se dará através de permuta por cota de patrocínio Standard.

8.2. Havendo desempate por lances o pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário identificado no Banco do Brasil 001- Ag. 2.479-1, Conta 14.583-1;

8.3 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante (enviar via whatsapp (49) 3435-6000) no prazo de dois dias úteis após o pagamento.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A PATROCINADORA será penalizada pela autoridade competente, nas seguintes hipóteses:

9.2. Descumprimento das exigências previstas nos termos desta parceria, sendo oportunizado contraditório e a ampla defesa.

9.3. Após a apresentação das propostas, os interessados sujeitar-se-ão à aplicação de penalidades nos seguintes casos:

9.4. - Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;

9.5. - Multa de 60% (sessenta por cento) do valor da Cota, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anuladas no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.2 Informações ou esclarecimento sobre o edital de chamamento ou o Plano de publicidade da 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO poderão ser obtidas junto CCO – Comissão Central Organizadora ou pelos Fones (49) 98428-3099 – Eloisa, (49) 98419-5680 (49) 99125-3219 – Mariza.

Ponte Serrada, 18 de abril de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PATROCÍNIO PUBLICIDADE 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO - 2024

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

Nº Inscrição no CNPJ: _____

Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em em fornecer link de internet e pontos de comunicação durante a 23ª FESTA CATARINENSE D OCHIMARRÃO conforme plano de publicidade e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

Ponte Serrada, 18 de Abril de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

MINUTA TERMO DE PATROCINIO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alceu Alberto Wrubel**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____ Estado de _____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____ brasileiro(a), residente e domiciliado na cidade de _____, portador do CPF n.º _____-____, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO para publicidade da 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO na forma do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por **objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet** durante a 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO que será realizada no período de 10 a 12 de Maio 2024, na Praça do Salão Paroquial de Ponte Serrada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E O PAGAMENTO

21 Através de permuta por cota de patrocínio Standard no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

22 Em havendo lances o vencedor responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio no ato da assinatura do contrato, através de depósito bancário identificado no Banco do Brasil - Ag. 2479-0, Conta 14.583-1;

23 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via whatsapp (49) 3435-6000 no prazo de dois dias úteis após o pagamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da “23ª Festa Catarinense do Chimarrão”.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

4.1- DO PATROCINADOR

4.1.1 Fornecer link de internet

Quantidade	Descrição
3	Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento. DENTRO DO PAVILHÃO
6	Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento. FORA DO PAVILHÃO
4	RESERVA - Link de Internet de 200 a 500MB com Download e Upload Simétricos (na mesma proporção), para uso administrativo e Wi-Fi sem custos adicionais para os stands e demais visitantes do evento.
<ul style="list-style-type: none">- Cada link deverá permitir até 200 acessos simultâneos, tendo para isso, roteadores compatíveis.- A empresa vencedora deverá manter uma equipe técnica especializada presente no local do evento durante o período em atividade.	

4.1.2 – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos

4.2- DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA

Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

Patrocinador STANDARD	R\$ 2.500,00	-Logo na mídia impressa (jornais, revistas, outdoors, cartazes, folders);
*Número		- Publicidade na área



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

ilimitado*		dos shows (3 inserções durante cada por show); - Logo em placas publicitárias no Local da Feira; - Divulgação em rádio local (aprox. 60 inserções até o dia do evento); - Divulgação na Rádio Feira (8 inserções por dia); - Logo da marca em todas as peças de mídia digital; - Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições; Logo da marca no site e aplicativo.
-------------------	--	---

Parágrafo único - O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Cabe ao MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, através da Comissão Central Organizadora e Secretaria de Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciara publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSO

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termode Patrocínio.

Ponte Serrada, em ____ de _____ de 2024.

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

PATROCINADOR

TESTEMUNHAS: